



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Nº 176

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 78/2021- DELEGA A FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL COMO TAMBÉM PELO E-SIC A SERVIDOR JÁ OCUPANTE NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**
- **LEI Nº 937/2021- DENOMINA RUA ANANIAS AMARANTE DOS SANTOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **LEI Nº 938/2021- DENOMINA POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MENESES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**
- **DECRETO Nº 182/2021- CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA.**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 52EFF32B47C92652D59626

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 78/2021
De 16 de julho de 2021.

Delega a Função do Responsável pela Ouvidoria Municipal como Também pelo E-SIC a Servidor já ocupante no Cargo de Provimento em Comissão Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, da Lei 783/2013 de 11/06/2013 e as devidas alterações Lei 863/2017 de 28/09/2017 e Lei 881/2018 de 21/06/2018.

CONSIDERANDO A Lei nº 12.527 de novembro de 2011 no qual Regula o Acesso a Informação e Decreto 7724 de 16 de maio de 2012 no qual Regulamenta a Lei de Acesso a Informação.

CONSIDERANDO Que esta administração segundo as seguintes leis de estrutura de cargos Lei 783/2013, Lei 863/2017, e Lei 881/2018 não existe em sua nomenclatura o Cargo de Ouvidor e nem a Secretaria de Ouvidoria

CONSIDERANDO A necessidade desta municipalidade em fazer a nomeação pelo Responsável pela Ouvidoria como também nas respostas e emissões de relatórios

DELEGA A FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL:

Art. 1º. Ao Servidor Elvis Isidoro Santos Rg nº 3.613.603-4 e CPF nº 060.475.475-24 ora nomeado no Cargo Assessor de Gabinete de provimento em Comissão lotado no ASSEG/CC que irá acumular a Função de Ouvidor Municipal.

Art. 2º. O Local de atendimento Presencial na Prefeitura e pela internet pelo site <https://www.carira.se.gov.br/> no campo item e-SIC sendo que o horário de funcionamento e das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta.

Art. 3º Este portaria retroage para o dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 16 de julho de 2021.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDOADA EM 1963

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 937/2021
27 DE JULHO DE 2021

“Denomina Rua Ananias Amarante dos Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **Rua Ananias Amarante dos Santos**, à rua conhecida como Rua B no Conjunto José Sebastião Filho, no Povoado Massaranduba neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36/E-mail: gabinete@carira.se.gov.br

LEI



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDAÇÃO EM 1943
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 938/2021
27 DE JULHO DE 2021

*“Denomina Posto de Saúde Francisco
Meneses, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **Posto de Saúde Francisco Meneses**, ao Posto de saúde localizado no Povoado Descoberto, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36/E-mail: gabinete@carira.se.gov.br

DECRETOS



DECRETO: 182/2021
29 de Julho 2021

Convoca a IX Conferência
Municipal de Assistência Social.
Do município de Carira

O Prefeito Municipal de Carira, em conjunto com a Presidente do Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com a **Lei Municipal Nº 869 de Dezembro de 2017** e considerando a necessidade de avaliar, propor diretrizes para implementação e aprimoramento da Política Pública de Assistência Social no Município de Carira/SE,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”**.

Parágrafo único A referida conferência será realizada na modalidade presencial, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e do IGD (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carira, 29 de Julho de 2021.


Diogo Menezes Machado
Prefeito Municipal


Glaydy Kelly dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS


Glaydy Kelly dos Santos Oliveira
Assistente Social
CRESES: 4158
18ª Região/SE